

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente, Rogério Eduardo de Oliveira, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Saneamento Básico de Itabirito, no uso de minhas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 15030, de 20233, RATIFICO o processo de Inexigibilidade de licitação, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei Nacional nº. 14.133, 1 de abril de 2021**, de acordo com o Documento de Formalização de Demanda, ETP, Termo de Referência, Parecer da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e os elementos que instruem o **processo nº 001/2024**.

1. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratada: EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL

CNPJ: 06.132.270/0001-32

Valor Total da Contratação: R\$9.700,00


2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

Objetivando à exequibilidade deste ato administrativo, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, este documento vai assinado pela autoridade que procedeu a autorização e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

Para eficácia do Ato deverá ser divulgado em Sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 72, paragrafo único, da Lei 14.133, de 2021 e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no Art. 174, § 2º, III, da Lei Nacional 14.133, de 2021.

Itabirito, 24 de janeiro de 2024


Rogério Eduardo de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE